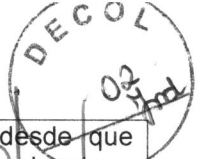


CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.



Objeto: Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.	Autorizo a contratação, desde que obedecidas às formalidades legais. Antônio Benedito Fenelon Prefeito Municipal
---	---

Órgão solicitante: Secretaria Municipal da Educação	Data: 11/01/2019	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25 Parágrafo 1º
---	----------------------------	--

Justificativa:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem como principio em sua LDO promover a qualificação dos profissionais da educação através do desenvolvimento de programas e projetos de formação.

Considerando que para a abertura do ano letivo de 2019 será realizado um encontro pedagógico no dia 01 de fevereiro de 2019 com todos os profissionais da rede municipal de educação.

Considerando esse encontro como um meio de proporcionar aos profissionais que atuam na área de educação aprofundamentos dos conhecimentos adquiridos e a construção de novos, a fim de possibilitar reflexões e análise de práticas.

Considerando que esta Secretaria tem por objetivo proporcionar um treinamento de qualidade aos profissionais da Educação, que venha de encontro com a proposta político-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, ofertando instrumentos para o processo da construção coletiva para a transformação dos processos educativos, tendo em vista a melhoria da qualidade educacional da rede pública de ensino do Município de São José dos Pinhais.


Considerando que o palestrante José Inácio da Silva Pereira ensinará sobre motivação, trabalho em equipe, vendas, inovação, criatividade, atendimento ao cliente, entre outros.

Considerando que em mais de vinte anos de dedicação ao ensino, gravou dois CDs pela Polygram: "Adoro Física" e "Odeio Física" (mais de 70 mil cópias vendidas) e três livros: "Como Estudar e Ficar Preparado", "Como Resolver as Provas do Vestibular e ENEM" escritos em parceria com Willian Douglas e "A Natureza do Sucesso" onde ele apresenta as 10 leis da natureza e suas aplicações para o sucesso das empresas e das pessoas.

Diante do exposto e fundamentado pela Lei 8.666/93, Artigo 25 – Parágrafo 1º solicitamos a contratação da empresa **RITA DE CÁSSIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** que através do palestrante **José Inácio da Silva Pereira** irá ministrar palestra, que servirá de abertura de ano letivo para os profissionais da educação, com o tema: **"A EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO RUMO CERTO"** no dia 01/02/2019, O pagamento dos serviços será feito após a emissão da Nota Fiscal e demais documentos exigidos legalmente. Ainda, salientamos que, tratando-se de hora de trabalho para consultoria e formação profissional não há valor de mercado pré-definido, pois os mesmos são estabelecidos pela demanda, natureza e especialidade do trabalho a ser executado. No entanto, tomando-se como referência outras consultorias executadas, considera-se o preço estipulado como compatível com os valores praticados pelos profissionais de consultoria técnica para formação nesta área e notória especialização.

Descrição:	Unid.:	Valor:	Valor Total:
Contratação de empresa para aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.	3 Horas	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00

Fornecedor: RITA DE CÁSSIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.639.172/0001-63	Prazo de execução/entrega: Execução: 01/02/2019 Vigência: 06 (seis) meses, após assinatura do contrato
--	--

Gestor Nome: Adriano Martins Xavier Identidade: 12598928-5 CPF: 097.865.887-62		Dotação Orçamentária Ficha: 553 Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000
Fiscal Nome: Leticia Aparecida Kudaka Identidade 7053175-5 CPF: 042.032.689-82		

Ciente do gestor/fiscal  Assinatura	Autorização Secretário 	Análise Jurídica
--	--	------------------